

Ofício/ASSINCRA-RJ/nº 002/2021

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021.

Ilmo Sr.

Cassius Rodrigo de Almeida Silva

MD Superintendente do INCRA no Rio de Janeiro -SR-07

Nesta

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, vimos informar a Vossa Senhoria que os associados da Assincra-RJ, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de julho último, aprovou o que segue:

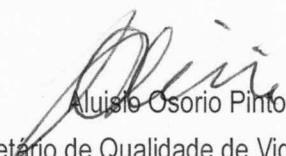
1. Que sejam observados, no retorno ao trabalho presencial, os protocolos de segurança listados na Portaria 464, documento SEI 8581758, tais como limpeza e higienização do ambiente de trabalho, entendendo-se aqui a sanitização do ar-condicionado, elevadores, ilhas de trabalho, espaço para repouso, banheiros, etc, uma vez que essas medidas têm em vista a segurança de todos os trabalhadores (servidores e terceirizados);
2. Que sejam acatadas, conforme previsto na referida Portaria as declarações relativas ao uso do transporte coletivo apresentados por servidores e terceirizados, bem como aquelas apresentadas por servidoras e terceirizadas, com filhos pequenos ou detentoras de comorbidades;
3. A Assembleia considera que o ideal seria o retorno ao trabalho presencial somente após 70% (setenta por cento) dos habitantes da cidade do Rio de Janeiro estarem vacinados, já que não se tem um transporte público eficiente, e que na cidade do Rio de Janeiro, não se tem mais horário de rush. Os transportes públicos estão sempre cheios e sem nenhuma segurança.

Tendo em vista o cenário caótico que vivemos atualmente, acreditamos que dois meses a mais não fariam grande diferença, “contrário sensu” trariam tranquilidade aos servidores, empregados e terceirizados, com garantia da saúde e estabilidade emocional.

Mesmo em trabalho remoto é fácil aferir cumprimento de metas e das tarefas designadas a cada um, entendemos que existem trabalhos que são necessários a presença física dos servidores, mas sabemos que tais atividades não estão sendo prejudicadas, pois vem acontecendo com a devidas segurança que a situação atual exige.

Estamos à disposição para auxiliá-los em quaisquer questões através do e-mail assincra.rj@gmail.com

Cordialmente,



Aluísio Osório Pinto
Secretário de Qualidade de Vida e Eventos
Direção da ASSINCRA-RJ